



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Assuntos Jurídicos

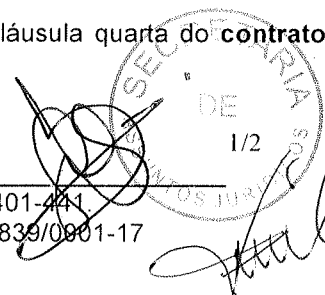
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NA MÁQUINA MOTONIVELADORA, FABRICANTE CATERPILLAR, ANO 2005, MODELO 120H, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2014, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Serviços Públicos**, com sede à Rua Sairé, s/n – Arthur Lundgren I, Paulista-PE, representada pelo Ordenador de Despesas conforme Portaria Nº 418/2014, o Sr. **Waldson Santana de Souza**, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da Cédula de Identidade nº 3.567.658 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.969.584-34, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E do outro, a empresa **VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.824.439/0001-15, com sede à Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 2778, Imbiribeira, Recife/PE, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sr. **Antônio David dos Anjos Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.690.353 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 025.874.344-16, residente e domiciliado à Rua Jorge de Lima, nº 245, Apt. 1404 – Edifício Vita Salute, Imbiribeira, Recife/PE, e o Sr. **Danilo Freire da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.744.371 e inscrito no CPF/MF nº 023.955.944-40, residente e domiciliado à Rua Dom José Lopes, nº 573, Apt. 1801, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 105/2014, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 199/ADM – SESP – 2014**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de acréscimo de dotação orçamentária, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista, em decorrência de ter empenhado, equivocadamente, os materiais de consumo através de elemento de despesa (33.90.39), quanto deveria ter sido empenhado através do elemento de despesa (33.90.30 - material de consumo). Fica alterada a cláusula Quarta do referido contrato, no que pertine ao acréscimo do elemento de despesa nº 33.90.30 (material de consumo) e da nota de empenho nº 2014-03770-00-0 (sem alteração de valor do referido contrato)

Parágrafo Único: Diante das alterações dispostas no caput do presente artigo, a cláusula quarta do contrato nº 105/2014 passará a ter a seguinte redação:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a realização do serviço ocorrerá mediante emissão da **Notas de Empenhos nº 2014-03064-00-8 e 2014-03770-00-0**, está a cargo da seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2014-03064-00-8

Atividade: 4042

Elemento: 33.90.39 – Serviços Pessoas Jurídicas

Fonte: 10000

Nota de Empenho: 2014-03770-00-0

Atividade: 4042

Elemento: 33.90.30 - Material de Consumo

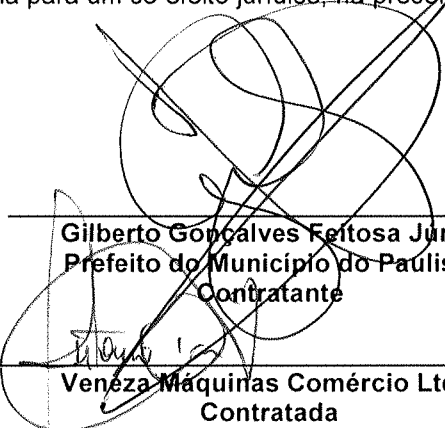
Fonte: 10000

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 199/ADM – SESP – 2014**, que solicita o termo aditivo de acréscimo em decorrência de ter empenhado, equivocadamente, os materiais de consumo através de elemento de despesa (33.90.39), quanto deveria ter sido empenhado através do elemento de despesa (33.90.30 - material de consumo), conforme justificativa devidamente emitida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, o Sr. Waldson Santana de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 105/2014 de 11 de junho de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

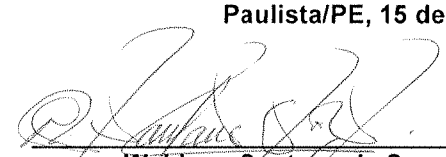
Paulista/PE, 15 de julho de 2014.



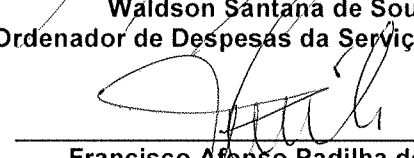
Gilberto Gonçalves Feitosa Junior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Veneza Máquinas Comércio Ltda.
Contratada



Waldson Santana de Souza
Ordenador de Despesas da Serviços Públicos

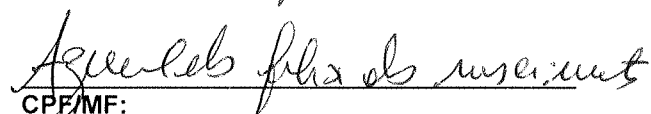


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 407.691.274-87



CPF/MF: 344.327.364-53



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014,
FIRMADO EM 15 DE JULHO DE 2014.**

**MODALIDADE DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

VENEZA MÁQUINA COMÉRCIO LTDA.; CNPJ/MF nº
06.824.439/0001-15.

OBJETO:

Termo Aditivo de acréscimo de dotação orçamentária, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista, em decorrência de ter empenhado, equivocadamente, os materiais de consumo através de elemento de despesa (33.90.39), quanto deveria ter sido empenhado através do elemento de despesa (33.90.30 - material de consumo). Fica alterada a cláusula Quarta do referido contrato, no que pertine ao acréscimo do elemento de despesa nº 33.90.30 (material de consumo) e da nota de empenho nº 2014-03770-00-0 (sem alteração de valor do referido contrato)